



RECEBIDO em 07/04/81
ARQUIVADO em 08/04/81
M. Celso R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 851 EMENTA:- Dá denominação de Avenida e ado-
de 03 de abril de 1981 ta outras providências
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA JAIME DORCY, a que
nasce na Avenida Ailton Gomes e cruza as ruas
Parias Brito, Zana Pereira, Odílio Figueiredo,
das Flores, Beata Maria de Araújo e finda na
subestação da CHESF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
03 de abril de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -